



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROFª. ENILDA MENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° ____/2022

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei nº ____/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS

Código:XXXXXXX

Especificação: Pavimentação, recuperação e drenagem da rua de acesso à Escola Municipal Manoel Malaquias Reis situada na Rua Cleonice Sales s/n, na Ponta da Tulha.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 100.000,00

Total Fixado: 100.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS

Código: 25.452.018.0.000

Especificação: MAIS URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT

Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINTE PROF^a. ENILDA MENDONÇA**

JUSTIFICATIVA

Note Senhores Edis, nobre pares, que o PL 103/2021 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou contempladas, portanto deveria, SMJ, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 18 de novembro de 2022.

Vereadora Prof^a Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT